

são construídas dizendo haver na câmara um montão de trabalho e não uma câmara de acôrdo, e que nas outras legislatura a câmara havia dado área maiores. Terminando solicitou da Presidência que fôsse retirado seu nome da Comissão para realização do 5º Congresso de Vereadores, apelando para que o Congresso não fosse realizado em Cabo Frio, e sim em Nova Friburgo. Não havendo mais oradores inscrito, o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia, que constava de vários projetos em segunda discussão. Sôza encaminhar a votação, falaram os seguintes Vereadores Traçoan Simenta, Adhail Guimarães Sôvoas, Walter Soares Cardoso, Antonio de Souza Seixeira. Sôta em votação a matéria foi rejeitada por oito votos contra e dois a favor, sendo os demais aprovados. A seguir foi posto em votação de nove processos de pedido de terreno em Afecamento, postos em discussão, foram aprovados, Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão, marcando uma outra para o dia sete do corrente, para apreciação dos vetos. Sessão Especial, do que para constar mandou que se lavasse a presente Ata que depois delida e submetida a votos, será aprovado na forma legal.

Luiz Joaquim Boreia Presidente
Maurício de Carvalho

Ata da reunião especial realizada pela câmara Municipal de Cabo Frio no dia 7 de agosto de 1967, para apreciação de vetos.

Aos sete dias do mês de agosto, de mil e novecentos e sessenta e sete, reuniu-se a câmara Municipal de Cabo Frio, sob a Presidência do Vereador Luiz Joaquim Boreia e com a presença dos seguintes Vereadores: Manoel José de Carvalho, Emigdio Gonçalves Coutinho, Traçoan Simenta, Otímio Cardoso dos Santos, Adhail Guimarães Sôvoas, Hermes de Araújo Ramos, Walter Soares Cardoso, EsmarDES Costa de Souza e Jorgemel Vieira de Aguiar. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo a Presidência da casa esclarecido que se tratava de reunião especial para apreciação de vetos opostos pelo Prefeito às Resoluções de números 3, 6, 15, 24, 27, 28, 29, 30, 31 e 32. Colocada a matéria em discussão o Vereador Walter Soares Cardoso levantou questão de ordem, solicitando fosse retardado o início da reunião, em face da ausência do Vereador Antonio de Souza Seixeira, que se encontra fora do Município, mas com possibilidade de comparecer. Contraditando a questão de ordem, o Vereador Jorgemel Vieira de Aguiar declarou que não via razão para retardar o início da reunião, uma vez que havia número legal para apreciação da matéria. Em seguida o Vereador Walter Soares Cardoso solicitou a Presidência que mandasse proceder a leitura da ata da reunião anterior. O 1º Secretário procedeu à leitura, sendo a ata aprovada sem ressalva. Ainda em questão de ordem, o Vereador Walter Soares Cardoso solicitou que fosse concedida a palavra no expediente, sendo a questão indeferida pelo Presidente que esclareceu mais uma vez, que se tratava de reunião específica, não podendo por isso ser tratado outro qualquer assunto. Discordando da decisão da Presidência, o Vereador Walter Soares Cardoso pediu licença para reti-

reunir-se do plenário, convidando a sua bancada para fazer o mesmo, sendo acompanhado pelos Vereadores Fernandes Costa de Souza e Manoel José de Carvalho. Em virtude do ocorrido foi convidado para secretariar os trabalhos, o segundo Secretário, Emigdio Gonçalves Coutinho. Não havendo quem quizesse discutir a matéria, foram suspensos os trabalhos por dez minutos, a fim de ser precedida a votação. Reiniciados os trabalhos, foram designados para executar os trabalhos os Vereadores Traçoam Simentá e Jozegen Vieira de Aguiar. Procedida a votação, por esolútimio secreto, foram aplicados os votos depositados na urna, sendo constatado o seguinte resultado: sete Vereadores votaram pela rejeição dos vetos apostos às Resoluções de números 15, 24, 27, 28, 29, 30, 31 e 32; nenhum voto pela manutenção dos vetos. Em seguida o Senhor Presidente anunciou o resultado, declarando rejeitados os vetos, nos termos do Artigo 153, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Rio Janeiro. Procedida a votação para os vetos apostos às Resoluções 3 e 6, constatou-se o mesmo resultado, tendo a Presidência proclamado a rejeição de ambos os vetos, nos termos do mesmo dispositivo constitucional. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma legal. Foi convocada outra reunião para o próximo dia 11. sexta-feira.

Luiz Joaquim Corrêa Presidente
Walter Soares Cardoso

Ata da sexta Sessão ordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 11 de agosto de 1967.

Nos onze dias do mês de agosto de mil e novecentos e sessenta e sete, presentes os Vereadores: Luiz Joaquim Corrêa, Manoel José de Carvalho, Adhail Guimarães Sôvoas, Traçoam Simentá, Jozegen Vieira de Aguiar, Emigdio Gonçalves Coutinho, Walter Soares Cardoso, Hermes de Araújo Ramos, Ottonio Cardoso dos Santos, Fernandes Costa de Souza e Antonio de Souza Teixeira. A seguir o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, mandando o Sr. primeiro Secretário proceder a leitura da Ata da Sessão anterior Sessão Especial do dia sete do corrente, que feita foi aprovada. Expediente. Do expediente constou de um requerimento e uma indicação do Vereador Manoel José de Carvalho, de um ante-projeto do Vereador Jozegen Vieira de Aguiar e outro do Vereador Traçoam Simentá e de um pedido de urgência do Vereador Traçoam Simentá e outros Vereadores. Não havendo mais papéis sobre a mesa, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao primeiro orador inscrito, Vereador Adhail Guimarães Sôvoas, que inicialmente congratulou-se com a Comissão de Água e Esgoto pelo pronto atendimento a solicitação por ele feita, e sugeriu o envio de telegrama de agradecimento. Continuando passou a ler Ofício recebido do Diretor do Banco do Estado do Rio. Verminando abriu os serviços da Comissão designado para visitar um preso recolhido ao "Cadez" da cidade, e não poderam se comunicar com o mesmo, visto não se achar no momento o Sr. Delegado de Polícia mais que esta sempre vigilante em defesa do povo. Com a palavra o Vereador Traçoam Simentá